

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

## Ofício Circular Comitês PCJ nº 163C/2022

**Assunto:** 26ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1).

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Vimos, pelo presente, convidar Vossa Senhoria para participar da 26ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), a ser realizada em **04/10/2022 (terça-feira), com início às 9:00 horas, por videoconferência, em [https://youtu.be/xPKNYvAE7\\_o](https://youtu.be/xPKNYvAE7_o)** com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Assuntos a deliberar:
  - 2.1. Alteração do Estatuto do CBH-PCJ;
  - 2.2. Alteração do Regimento Interno do PCJ FEDERAL.
3. Encerramento.

Considerando o § 3º, do art. 23 do Estatuto do CBH-PCJ, ressaltamos que a deliberação sobre o item 2.1 da pauta somente poderá ocorrer com o quórum de dois terços da totalidade dos votos do CBH-PCJ. O PCJ FEDERAL e o CBH-PJ1 deverão possuir quórum de 50% mais um de seus membros.

Considerando o art. 34, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ressaltamos que a deliberação sobre o item 2.2 da pauta somente poderá ocorrer com o quórum de dois terços da totalidade dos votos do PCJ FEDERAL. O CBH-PCJ e o CBH-PJ1 deverão possuir quórum de 50% mais um de seus membros.

Em atendimento ao § 3º, do art. 20 do Estatuto do CBH-PCJ e ao parágrafo único, do art. 34 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, informamos que estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ ([www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br)), e anexas a este ofício, as propostas de reforma estatutária e regimental de que tratam os itens 2.1 e 2.2 da pauta.

**Informamos que, neste mesmo dia e endereço, ocorrerá a 27ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, cuja convocação, com a pauta, será encaminhada posteriormente, dentro do prazo regimental.**

Os documentos referentes à pauta desta reunião estarão disponíveis no site dos Comitês PCJ ([www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br)).

**Caso algum participante tenha dificuldade ou não esteja familiarizado com a tecnologia de participação em videoconferência, entrar em contato com a Secretaria Executiva solicitando apoio através do e-mail [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br). A equipe da Agência das Bacias PCJ entrará em contato para sanar as dúvidas. Recomenda-se que o contato seja feito com antecedência.**

Certos da imprescindível participação de Vossa Senhoria à reunião, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1 e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL